



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Estado do Paraná

LEI Nº 1.568/00

DATA: 06.07.00

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal alienar ações do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, através de processo regular de licitação, na modalidade de leilão especial, em recinto da Bolsa de Valores, promover a alienação das ações da SANEPAR, COPEL, TELEPAR, TELEBRAS E PETROBRAS, integrantes do Patrimônio público do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, conforme abaixo discriminado:

EMPRESA	QUANTIDADE	MODALIDADE
SANEPAR	81.156	Preferenciais
COPEL	104.553	Ordinárias
COPEL	1.177.981	Preferenciais
PETROBRAS	84.160	Ordinárias
PETROBRAS	30.720	Preferenciais
TELEPAR	21.773	Ordinárias
TELEPAR	52.624	Preferenciais
TELEBRAS	41.320	Ordinárias
TELEBRAS	41.318	Preferenciais

Art. 2º – Os recursos provenientes da alienação das ações serão destinados à aplicação em Convênios firmados pelo Município de Coronel Vivida com os Governos Federal e Estadual, a título de contrapartida, conforme abaixo discriminado:

ÓRGÃO	OBJETO	TOTAL	CONTRAP	OBS.
INDESP	Construção Ginásio de Esportes no Bairro São Cristóvão com área de 1.252,32m ²	117.890,04	17.890,04	liberado
INDESP	Construção Ginásio de Esportes no Bairro Madalozzo	41.121,00	4.000,00	liberado
MPAS	Reforma da creche de São Cristóvão e equipamentos	68.591,95	18.591,95	liberado
FNAS	Construção de barracão para Geração de renda e equipamentos	65.000,00	17.000,00	liberado
SECR	Construção de creche São José Operário	105.000,00	52.500,00	a liberar
MPO	Galerias de águas pluviais	300.000,00	15.000,00	a liberar
MIN. CULT.	Construção de um Centro Cultural	156.000,00	26.000,00	a liberar
MIN.AGR.	Construção e ampliação de postos de saúde	96.970,00	16.900,00	a liberar
MINI. AGR.	Patrulha Rural	96.000,00	16.900,00	a liberar
MIN.AGR.	PRONAF 2000	155.000,00	30.000,00	a liberar
SUDERSA	PARQUE ECOLÓGICO	100.000,00	30.000,00	a liberar
TOTAL		1.301.572,99	228.881,99	



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Estado do Paraná

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2.000

PEDRO MEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

HELIO DE CARLI
Chefe de Gabinete